PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 427/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre devolver servidor municipal ao órgão de origem".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver ao órgão de origem, a Secretaria Municipal de Educação, a servidora municipal **MARIA ANDREA DE SOUZA LIMA**, matrícula E02140, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___

Maria Andreá de Souza Lima. 04.12.2017.